



-----ATA N.º 223 -----
-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 9 de julho de 2021 pelas 17 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento. -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Empreitadas de reabilitação de vias municipais – Junta de Freguesia de Cernache – Ratificação;-----

-----2. Plenário de trabalhadores (dia 30 de junho de 2021) – Impacto na rede de transportes. -----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Empreitada de “Remodelação das instalações elétricas de utilização em baixa tensão dos SMTUC, na Guarda Inglesa”, adjudicada por deliberação n.º 10734 do Conselho de Administração em 18/12/2020, à entidade HELENOS, S.A. – Nomeação de Comissão de Vistoria tendo em vista a receção provisória; -----

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1895/2021 – Fornecimento e execução de instalação de equipamento SAEIP e Bilhética (6 viaturas Mercedes Benz Sprinter) – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----3. Concurso Público Ref.ª CP/1886/2021 – Fornecimento contínuo de peças auto “Aftermarket”, em estado novo e devidamente homologadas para manutenção/reparação da frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta; -----

-----4. Ajuste Direto Ref.ª AD/1917/2021 – Aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO 14443B, ISO 7816 1 – 4 e CEN 1545 – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----5. Concurso Público Ref.ª CP/1914/2021 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional no Parque de Estacionamento do Vale das Flores – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato;-----



-----6. Concurso Público Ref.ª CP/1919/2021 – Fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Mercedes-Benz, Scania e Temsa, da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de proposta; -----

-----7. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1851/2021 – Fornecimento contínuo de rolos de papel para equipamentos de parques de estacionamento explorados pelos SMTUC – Adjudicação – Ratificação do Conselho de Administração; -----

-----8. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 26/2021; -----

-----9. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1922/2021 – Prestação de serviços para a realização de exames médicos – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----10. Concurso Público Ref.ª CP/1925/2021 – Fornecimento contínuo de serviços de manutenção/reparação da frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta. -----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Concurso externo de ingresso para admissão de um Especialista de Informática de grau 1, nível 2 (estagiário) da carreira de Especialista de Informática; -----

-----2. Declaração de IVA 052021; -----

-----3. Execução Orçamental até junho de 2021. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número 222, da reunião ordinária de 2 de julho de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 8 de julho de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: 9.948,11 € (nove mil, novecentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos). --

-----Depósitos à Ordem: 925.263,95 € (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----



[Handwritten signature]

-----1. EMPREITADAS DE REABILITAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a proposta constante na informação registada sob o n.º 6288/2021, de 5 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, com a qual concorda, a informar que a Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), enviou comunicação eletrónica, no dia 30 de junho de 2021, dando conta da empreitada de reabilitação de vias municipais a levar a cabo durante os meses de julho, na Freguesia de Cernache. -----

-----Relativamente às intervenções a levar a cabo na estrada de Vila Pouca Cernache, não foi comunicada a datados trabalhos, muito embora a informação preveja o corte total de trânsito, impossibilitando a circulação da Linha n.º 201 (Cernache/Vila Pouca), entre o centro de Cernache e Vila Pouca. Em alternativa, a Linha n.º 201 poderá efetuar circulação em sentido contrário, entre a Casconha, rua Fonte da Lapa e rua Pinheiro, até ao centro de Vila Pouca, onde inverte o sentido e retoma o percurso habitual. Contudo, ficarão por servir três paragens no percurso habitual. -----

-----Para o efeito propõe que sejam emitidos os avisos ao público com as alterações previstas, conforme anexa à informação, bem como sejam deslocados revisores do Setor de Controlo da Rede, para acompanhamento das obras e coordenação dos transportes no local. -----

-----Relativamente ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com as propostas de alteração, propondo a aprovação, face a uma das intervenções a decorrer já de 7 a 9 de julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3617/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**Ratificar.** -----

-----2. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 30 DE JUNHO DE 2021) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.-----

-----Relativamente ao ponto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6338/2021, de 7 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, respeitante à estatística



dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), realizado no dia 30 de junho, entre as 10h30 e cerca das 13h45.-----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinquenta e cinco tripulantes escalados ausentaram-se do serviço um total de cento e trinta e um, correspondendo a uma adesão de 84,5%.

-----De acordo com os registos não se efetuaram duzentas e vinte e sete viagens, correspondendo a 74,9% das viagens programadas neste período, e a 15,5% das programadas para este dia. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, o impacto na rede de transportes do plenário de trabalhadores do passado dia 30 de junho de 2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3618/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SMTUC, NA GUARDA INGLESA”, ADJUDICADA POR DELIBERAÇÃO N.º 10734 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 18/12/2020, À ENTIDADE HELENOS, S.A. – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA TENDO EM VISTA A RECEÇÃO PROVISÓRIA.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do Técnico Superior José Galas, registada sob o n.º 5913/2021 de 25 de junho, a informar que a obra se encontra concluída tendo o representante do empreiteiro adjudicatário, via *email*, solicitado o agendamento da receção provisória.-----

-----Neste sentido propõe que seja nomeada uma comissão de vistoria, tendo em vista a respetiva receção provisória da obra. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção concordou com o proposto, considerando a natureza dos trabalhos em questão, bem como a necessidade de se proceder à receção provisória dos trabalhos realizados, e propôs a seguinte constituição para a comissão de vistoria: -----

----- - José Manuel Santos Junqueiro Galas, funcionário n.º 698; -----

----- - Nuno Miguel da Silva Faria, funcionário n.º 1326; -----

----- - João Carlos Ramos Simões Pinheiro, funcionário n.º 1243. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3619/2021:** -----

-----**Nomear a comissão de vistoria nos termos propostos.** -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1895/2021 – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SAEIP E BILHÉTICA (6 VIATURAS MERCEDES BENZ SPRINTER) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6211/2021, de 2 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 11 de junho de 2021, com o registo n.º 5488, foi analisada a proposta apresentada, elaborado o projeto de decisão de adjudicação que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Powerqubit, Lda.**, o fornecimento e execução de instalação de equipamento SAEIP e Bilhética (6 viaturas Mercedes Benz Sprinter), pelo preço total de **13.104,00 € (treze mil, cento e quatro euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa.-----



-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento e execução já se encontra cabimentada desde 27/05/2021, conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 2732 e 2733, que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 3183 e 3184, que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, adjudicação e minuta do procedimento por ajuste direto para fornecimento e execução de equipamento SAEIP e bilhética, para seis viaturas Mercedes Benz Sprinter. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3620/2021:** -----

-----**Adjudicar como proposto e aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1886/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO “AFTERMARKET”, EM ESTADO NOVO E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6326/2021, de 6 de julho, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 7 maio de 2021, com o registo n.º 4372, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, o Conselho delibere adjudicar ao



[Handwritten signature]

concorrente, **VOLPEÇAS – Comércio de Peças e Ferramentas Auto, Lda.** os lotes a seguir discriminados, nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e proposta apresentada: --

----- Lote 1 – Peças “Aftermarkert” Mercedes-Benz, pelo valor de **44.250,00 €**; -----

----- Lote 2 – Peças “Aftermarket” MAN, pelo valor de **41.500,00 €**; -----

----- Lote 3 – Peças “Aftermarket” VOLVO, pelo valor de **36.500,00 €**; -----

----- Lote 4 – Peças “Aftermarket” SCANIA, pelo valor de **18.500,00 €**; -----

----- Lote 5 – Peças “Aftermarket” TEMSA, pelo valor de **8.850,00 €**. -----

-----Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º do CCP.

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar, que integra o processo administrativo.-----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 29/03/2021, conforme consta das informações de cabimento com os números sequencias: 2454, 2455, 2456, 2457 e 2458, que integram o processo administrativo.-----

-----Dado que o montante a pagar não poder ser determinado no momento de celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do(s) compromisso(s) far-se-ão pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização de Conselho de Administração, a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do concurso público para fornecimento contínuo de peças auto “Aftermarket”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3621/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----



-----Aprovar a minuta do contrato.-----

-----4. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1917/2021 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 14443B, ISO 7816 1 – 4 E CEN 1545 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 6365/2021, de 7 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO 14443B, ISO 7816 1 - 4 e CEN 1545, com o Código CPV 34980000-0 – Títulos de transporte, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos. -----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º, seja efetuado o convite à seguinte entidade, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º, ambos do CCP: TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. - NIF: 516 150 359 - E-mail: contacto@portalviva.pt.-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa convite e caderno de encargos.-----

-----Prazo de execução: noventa dias, a iniciar no dia seguinte ao da data da outorga do contrato. --

-----Preço base: 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de aquisições do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----



Handwritten signature and initials.

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Miguel Varela de Carvalho. -----

-----Dada a necessidade de aquisição de cartões sem contacto, para o sistema de bilhética, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3622/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Autorizar a despesa.** -----



8/7
-----5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1914/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO VALE DAS FLORES – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6389/2021, de 8 de julho, elaborada pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 14 de maio de 2021, com o registo n.º 4614, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia, elaborou 1.º relatório final, procedeu a nova audiência prévia e elaborou o 2.º relatório final, que submete, para aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

-----Assim, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º do CCP, propõe que o Conselho de Administração delibere: -----

----- - Adjudicar ao concorrente, **COMANSEGUR – Segurança Privada, S.A.**, a “Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional no Parque de Estacionamento do Vale das Flores”, pelo preço total de **24.120,00 € (vinte e quatro mil, cento e vinte euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

----- - Que os adjudicatários e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP. -----

----- - De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa: -----

-----Todas as despesas inerentes ao contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário, conforme estipulado na cláusula 21.º do Programa de Concurso. -----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 12/05/2021, tendo sido efetuadas correções ao cabimento com o número sequencial 2656, no dia 07/07/2021, de acordo



com a proposta apresentada, informação de cabimento e respetiva repartição de encargos integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 3204, comprovativos que integram o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada remeteu, para Conselho de Administração, a adjudicação e aprovação da minuta do Concurso Público para prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional no Parque de estacionamento do Vale das Flores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3623/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----**Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1919/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK PARA AUTOCARROS DA MARCA MERCEDES-BENZ, SCANIA E TEMSA, DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6409/2021, de 8 de julho, elaborada pelo Júri do Procedimento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:-----

-----1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 25/06/2021, com o registo n.º 5975, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública *SaphetyGov*, o procedimento por "Concurso Público Ref.ª CP/1919/2021 — Fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Mercedes-Benz, Scania e Temsa, da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra," em 30/06/2021, às 16:52.16.

-----2. Atendendo à urgência do fornecimento contínuo em apreço, foi estabelecido um prazo de sete dias para a apresentação de propostas, com término às 17:00, do dia 07/07/2021.-----

-----3. Por informação prestada pelo Encarregado Geral Operacional Pedro Serrano, encontram-se na presente data 07/07/2021, trinta e quatro viaturas imobilizadas aguardar material deste procedimento em curso.-----



-----4. Em 07/07/2021, às 16:57:36, foi rececionada uma notificação via plataforma *SaphetyGov*, do interessado *Civiparts* - Comércio de Peças e Equipamentos, S.A., a solicitar alteração da data do concurso ou da proposta, em virtude dos selos temporais necessários estarem expirados. -----

-----5. Reunido o Júri do procedimento em epígrafe, para analisar o pedido do interessado *Civiparts* - Comércio de Peças e Equipamentos, S.A., este entendeu não estarem reunidas as condições que permitiam conceder o solicitado pelo interessado, pelos seguintes motivos: -----

-----a) Existe um elevado número de viaturas imobilizadas; -----

-----b) Para acelerar o fornecimento do material que era necessário para reparação das mesmas, foi estabelecido o prazo mínimo de sete dias para apresentação de propostas; -----

-----c) O interessado *Civiparts* - Comércio de Peças e Equipamentos, S.A., só no final do prazo para apresentação de proposta, solicitou a sua prorrogação, alegando motivos que deviam ter sido acautelados aquando da preparação da sua proposta. -----

-----d) Da consulta ao procedimento, o Júri verificou que existem vários pedidos de inscrições ao procedimento, e consequentemente várias propostas. -----

-----6. Decidiu ainda o Júri, remeter a presente informação ao órgão competente para a decisão de contratar, uma vez que nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a decisão para a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas. -----

-----Face ao exposto, o Júri do procedimento propõe:-----

----- - O indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para apresentar proposta, solicitado pelo interessado *Civiparts* - Comércio de Peças e Equipamentos, S.A., pelos motivos expostos no número 5. da presente informação. -----

----- - A notificação a todos os interessados que tenham adquirido as peças do procedimento, da decisão do órgão competente para a decisão de contratar. -----

-----Face ao informado, considerando os motivos apresentados, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção concordou com o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas e remeteu à consideração superior. -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----A Diretora Delegada remeteu o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, respeitante ao procedimento de fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Mercedes-Benz, para apreciação do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3624/2021:** -----

-----**Indeferir o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos propostos pelo júri do procedimento e considerando a fundamentação apresentada.** -----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1851/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ROLOS DE PAPEL PARA EQUIPAMENTOS DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO EXPLORADOS PELOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** -

-----Sobre este assunto foi presente para ratificação do Conselho de Administração, o despacho proferido pela Diretora Delegada datado de 5 de julho de 2021, que aprovou a proposta de adjudicação respeitante ao procedimento em epígrafe, ao concorrente Copidata, S.A., na sequência da análise da proposta efetuada pelo Júri, plasmada no projeto de decisão de adjudicação de 01/07/2021. -----

-----Através da informação registada sob o n.º 6431, de 8 de julho de 2021, o Técnico Superior Paulo Pinto, informa que o procedimento se encontra em fase de apresentação de documento de habilitação, com término às 17:00 do dia 15/07/2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3625/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**8. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 26/2021.** -----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.ª Regina Bento, datada de 28/02/2021, a Diretora Delegada submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6441, de 9 de julho de 2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título: -----



-----Requisição Externa n.º 747/21 - Valor Total 289,05 € (c/ IVA) - Entidade “Auto Peças do Sineiro” - Materiais adquiridos Jogos de cavilha de manga de eixo para MB. 165/166;-----

-----Requisição Externa n.º 748/21 - Valor Total 1.028,01 € (c/ IVA) - Entidade “Torres & Cunha” - Materiais adquiridos Kit embraiagem, bomba de água e bomba de direção para MB 143;-----

-----Requisição Externa n.º 752/21 - Valor Total 354,14 € (c/ IVA) - Entidade “Adalberto” - Materiais adquiridos Diluente celuloso;-----

-----Requisição Externa n.º 753/21 - Valor Total 707,91 € (c/ IVA) - Entidade “Adalberto” - Materiais adquiridos Sikaprim e Sikaflex;-----

-----Requisição Externa n.º 754/21 - Valor Total 19,16 € (c/ IVA) - Entidade “Gabriel Antunes Unip.” - Materiais adquiridos Rabites flor e terifonds.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3626/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**9. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1922/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção remeteu à consideração superior a informação da DAF, registada sob o n.º 6460/2021, de 9 de julho, com a fundamentação da necessidade para a abertura do procedimento, que se transcreve: -----

-----*Na sequência dos despachos da Senhora Diretora Delegada e do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção de 09/07/2021 e em aditamento à informação da Divisão Administrativa e Financeira registada com o n.º 5672 de 18/06/2021, remete-se:* -----

-----*Fundamentação para a necessidade de abertura do procedimento.* -----

-----*Nos termos dos artigos n.ºs 5.º a 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e no art.º 36.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho (na sua atual redação), que aprovou a Lei Geral do Trabalho, podem ser utilizados os seguintes métodos de seleção:* -----

----- - *Obrigatórios* -----

-----a) *Provas de conhecimentos* -----

-----b) *Avaliação psicológica* -----



2

1

-----No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes, se não forem afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos: -----

-----a) Avaliação curricular -----

-----b) Entrevista de avaliação das competências -----

-----Para além dos métodos de seleção previstos no artigo anterior, a entidade responsável pela realização do procedimento pode, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho a ocupar e o perfil de competências previamente definido, determinar a utilização de métodos de seleção facultativos ou complementares, nomeadamente os seguintes: -----

----- - Facultativos: -----

-----a) Entrevista profissional de seleção -----

-----b) Avaliação de competências por portfólio -----

-----c) Provas físicas -----

-----d) Exame médico -----

-----e) Curso de formação específica -----

-----Nestes termos, considerando as tarefas e funções desempenhadas pelos assistentes operacionais, devem, para além dos métodos de seleção obrigatórios, serem avaliadas as condições físicas dos candidatados de forma a garantir que os mesmos estão aptos para o desempenho das funções a que se candidatam. -----

-----Fundamentação do preço base -----

-----O valor do preço base foi calculado com base nos valores unitários dos exames médicos adjudicados no último procedimento com o mesmo objeto. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 3627/2021:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----**10. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1925/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DA FROTA DE AUTOCARROS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6481/2021, de 9 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 18 de junho de 2021, com o registo n.º 5726, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do relatório final, propõe de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do CCP, que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente “**Reta – Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo, S.A.**”, o fornecimento contínuo de serviços de manutenção/reparação da frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de **99.000,00 € (noventa e nove mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, distribuído da seguinte forma: -----

-----**Prestação de serviços:** 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----**Fornecimento de Peças/Componentes:** 33.000,00 € (trinta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a Diretora Delegada aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através



dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa.-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 11/06/2021, conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 2759 e 2760, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 3207 e 3208, que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e a minuta do contrato do Concurso Público para fornecimento contínuo de serviços de manutenção/reparação da frota de autocarros dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3628/2021:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----**Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO) DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA.**-----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6317, em 6 de julho de 2021, da Assistente Técnica Maria Helena Rodrigues, para efeitos da homologação da ata n.º 1, em cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal supra aludido, para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----



-----A Diretora Delegada remeteu, para homologação, a ata n.º 1 do concurso externo para admissão de um Especialista de Informática de grau 1, nível 2, da carreira de Especialista de Informática. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3629/2021:** -----

-----**Não homologar.** -----

-----**Devolva-se ao júri para incluir como método de seleção complementar a realização de avaliação psicológica (exames psicotécnicos), à semelhança do procedimento adotado nos restantes procedimentos concursais.** -----

-----**2. DECLARAÇÃO DE IVA 052021.** -----

-----Sobre este ponto, a Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 6404, de 8 de julho de 2021, subscrita pela Técnica Superior Carla Mendes, a informar que em 8 de julho de 2021, foi submetida a Declaração Periódica do IVA referente ao período de 052021, cuja cópia anexa, pela qual estes Serviços não solicitaram um reembolso de IVA, sendo o excesso a reportar para o período seguinte no valor de 92.774,95 €. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3630/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ATÉ JUNHO DE 2021.** -----

-----Sobre este ponto, a Diretora Delegada, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a Execução Orçamental até junho de 2021, plasmada na informação registada sob o n.º 6479, em 9 de julho de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: -----

-----*I – Execução Orçamental até junho 2021* -----

-----*Os efeitos da Pandemia devido ao COVID continuam a ter um impacto significativo na atividade dos SMTUC, nomeadamente pela quebra acentuada das receitas próprias e pelo aumento de alguns custos correntes com bens e serviços de limpeza e desinfeção decorrentes da implementação do plano de contingência.* -----



2
H
J

-----Remete-se o mapa de execução da receita cobrada e da despesa paga até junho de 2021 e sua comparação com o período homólogo, destacando: -----

-----RECEITA-----

-----As Receitas Orçamentais registaram uma ligeira diminuição no valor de € 124.219,31 (-1,45%) quando comparadas com as Receitas Orçamentais de junho de 2020, em resultado da quebra nas receitas próprias dos SMTUC e do aumento das transferências de capital. -----

-----Receita Corrente-----

----- - A receita corrente cobrada até junho de 2021 foi de € 6.758.580,44 contra os € 6.826.426,61 do período homólogo, pelo que apresenta uma quebra no valor de € 67.846,17, ou seja, em termos percentuais uma diminuição muito ligeira de 0,99%. -----

----- - A receita cobrada do transporte coletivo de passageiros até junho de 2021 é de € 1.926.985,20 bem abaixo dos € 2.559.312,74 registados em idêntico período de 2020, o que representa uma perda de receita de € 632.327,54 (-24,71%), verificando-se uma perda de receita cobrada em que todos os títulos de transporte. -----

----- - Registou-se uma quebra de receitas próprias provenientes do estacionamento nas zonas de duração limitada (parcómetros) no valor de € 100.286,45 (-46,23%) e um aumento na receita proveniente dos parques de estacionamento no valor de € 10.979,65 (+13,01%). -----

----- - As Outras Receitas Correntes registaram um aumento no valor de € 902.871,23 (+367,87%) para o que terá contribuído o aumento do valor reembolsado do IVA. -----

-----Receita de Capital-----

-----O valor da receita de capital até junho de 2021 foi de € 1.498.635,00, proveniente da comparticipação financeira recebida do POSEUR, no âmbito da Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC, da aquisição de 9 mini autocarros elétricos e respetivos carregadores. -----

-----DESPESA-----

-----As Despesas Orçamentais aumentaram 4,53% relativamente ao mesmo período do ano anterior, no total de € 333.926,31. -----

-----Despesa corrente-----



----- - Relativamente à despesa corrente paga registou-se um aumento de 6,51% relativamente ao período homólogo, em resultado do aumento da despesa paga com o pessoal, no valor de 157.597,53 (+3,62%), e com a aquisição de bens no valor de € 318.966,46 (+24,07%). -----

----- - Para o aumento da despesa paga com aquisição de bens, contribuiu essencialmente a rubrica das matérias-primas e subsidiárias com um aumento no valor da despesa paga de € 85.744,63 (+ 133,30%) e da despesa paga com combustíveis e lubrificantes, sendo que a despesa paga com aquisição de gasóleo, aumentou € 261.428,62 (+21,80%) e com os lubrificantes, aumentou € 7.815,94 (+40,31%). A contrariar este aumento está a despesa paga com aquisição de bens de limpeza e higiene que diminuiu em € 26.495,28 (-92,52%) e com a aquisição de outros bens, no valor de € 10.004,36 (-98,28%). -----

----- - Já a despesa paga em 2021, com aquisição de serviços foi ligeiramente inferior (-3,39%), face ao período homólogo de 2020. Para esta variação contribuiu, essencialmente, a diminuição da despesa paga com Eletricidade, no valor de € 28.483,64 (-24,51%), com a Limpeza de Viaturas, no valor de € 7.562,29 (-18,38%) e com a rubrica de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria em € 21.450,89 (-81,57%). A contrabalançar esta diminuição está a rubrica de Conservação de Bens com um aumento da despesa paga, no valor de € 11.596,14 (+2,31%), a rubrica de Outros Trabalhos Especializados, no valor de € 32.829,86 (+ 78,17%) e a rubrica de Outros Serviços, no valor de € 11.759,67 (+22,59%). -----

-----II – Consequências -----

-----Atendendo à redução da receita cobrada quer no transporte de passageiros quer no estacionamento de duração limitada (parcómetros), na atual conjuntura não é expectável que a mesma registe uma melhoria significativa, pelo que é aconselhável conter a despesa, mas mais importante ainda, é compensar a perda de receita, na medida em que se avizinham dificuldades em assumir compromissos, pelo efeito que a redução da receita cobrada tem no cálculo dos fundos disponíveis e nas disponibilidades para fazer face aos pagamentos. -----

-----III – Legislação em vigor -----

-----A solução parece estar nas disposições legais do Decreto-Lei n.º 14-C/2021, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, o qual prolonga até final de 2021 a



Handwritten signature

vigência das regras de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais no âmbito da pandemia COVID-19.-----

-----De facto, o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2021, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, refere que a atribuição de financiamento ao abrigo daquele diploma, apenas pode ocorrer para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais, que forem definidos pelas Autoridades de Transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos desde a declaração do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte até ao final do ano de 2021. -----

-----IV – Proposta-----

-----A atividade dos SMTUC encontra-se seriamente comprometida devido à quebra acentuada das receitas próprias causadas pela pandemia da COVID 19. É imperioso conter a despesa e assegurar que as perdas de receita da venda de títulos de transporte sejam compensadas pela Autoridade de Transportes. -----

-----Neste momento, está ainda em falta o valor de € 418.575,23 referente às compensações do 1.º trimestre de 2021, bem como ainda se encontra por transferir o valor de € 1.478.330,61, referente às compensações pela perda de receita no 2.º semestre de 2020. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3631/2021: -----

-----Tomar conhecimento, com preocupação. -----

-----Dever-se-á manter a articulação com a Autoridade Municipal de Transportes com vista à transferência dos valores das compensações. -----

*-----**IV – DELIBERAÇÕES:** -----*

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

*-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----*

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

*-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----*



-----Às 19:45 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)